



Publicação amparada na Lei Municipal 4.931/2014
Ano IV – Número 673 – Garça, 23 de junho de 2017

----- PODER EXECUTIVO -----

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE GARÇA**

DECRETOS

DECRETO Nº 8.537/2017

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 8.016, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando o contido no Ofício nº 043/2017, do Departamento de Controle, Patrimônio e Arquivo, datado de 19/04/2017.

DECRETA:

Art. 1º O artigo 2º do Decreto Municipal nº 8.016, de 10 de setembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD terá a seguinte composição:

I – Da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa:

- a) 03 (três) representantes do Departamento de Controle, Patrimônio e Arquivo Público;
- b) 01 (um) representante do Departamento de Recursos Humanos.

II – Da Secretaria Municipal de Cultura:

- a) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Cultura.

III – Da Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Finanças:

- a) 01 (um) representante do Departamento de Contabilidade;
- b) 01 (um) representante do Departamento de Rendas Municipais.

IV – Da Procuradoria Geral do Município:

- a) 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Município.

V – Do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos:

- a) 01 (um) representante do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos.

VI – Do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça – IAPEN:

- a) 01 (um) representante do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça – IAPEN.

VII – Do Poder Legislativo:

- a) 01(um) representante do Poder legislativo.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Garça, 20 de junho de 2017.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

SANDOVAL APARECIDO SIMAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado e publicado neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.
PJ

ZILDA MARQUES DA C. MIRANDA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 30.142/2017

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando o contido no Ofício 137/2017, da Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob nº 476/2017 – PG.

RESOLVE:

Art. 1º O Conselho Municipal de Educação, será constituído pelos membros abaixo nomeados, na conformidade do artigo 4º, da Lei Municipal n.º 3.228, de 29/12/97, alterada pela Lei nº 4.817/2013:

- I. Representante do Poder Executivo**
Titular: **FRANCINE DA SILVA GONÇALVES**
Suplente: **ADRIANA BERNARDO VIACELLI**

- II. Representante do Poder Legislativo**
Titular: **MARIA ROSA TRAMBAIOLI MACHADO**
Suplente: **JULIANA VIDAL CUSTÓDIO BENEDITO**

EXPEDIENTE - DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Lei Municipal 4.931/2014

Produção editorial – Secretaria Municipal de Informação e Comunicação

Assinado eletronicamente pelo Diretor do Departamento de Acesso à Informação da Prefeitura Municipal de Garça, conforme disposto no decreto 8.512/2017

Endereço eletrônico – www.garca.sp.gov.br/diariooficial

E-mail – arp@garca.sp.gov.br

- III. Representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino**
Titular: **RAILDA SOUZA NASCIMENTO SANTA ROSA**
Suplente: **MÁRCIO JOSÉ ROMBI**
- IV. Representante de Especialistas em Educação - DE**
Titular: **RITA DE CÁSSIA LORENZETTI**
Suplente: **VÂNIA REGINA PIERETTI JULIÃO**
- V. Representante dos Diretores de Escola**
Titular: **ALLINE MARIS PEREIRA DE LUCAS**
Suplente: **JULIANA BERTOLUCCI FAUSTINO AGRÍSSIO**
- VI. Representante dos Professores da Rede Estadual de Ensino**
Titular: **RAFAEL TRIGO VEIGA**
Suplente: **EDERLY MARIA BENITES PROENÇA**
- VII. Representante da Comunidade**
Titular: **SÔNIA FERNANDES DE SOUZA**
Suplente: **REGINA CÉLIA GERLIN GONÇALVES**

Parágrafo único. O mandato dos conselheiros será de 04 (quatro) anos, com renovação anual de 1/3 (um terço) de seus membros, conforme dispõe o artigo 5º, da Lei n.º 3.228/97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 3/6/17, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 25.774/2013 e suas alterações.

Garça, 20 de junho de 2017

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

SANDOVAL APARECIDO SIMAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.-
zmc

ZILDA MARQUES DA C. MIRANDA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

PORTARIA Nº 30.143/2017

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 003/2017

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e de acordo com a Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para comporem a Comissão Especial de Licitação para Chamada Pública nº 003/2017 objetivando a aquisição de gêneros alimentícios (produtos hortifrutigranjeiros) da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, os seguintes servidores:

- I. **Adriana Ramos Pires** – Presidente;
- II. **Daniela Nicolini dos Santos** - Membro;
- III. **Ana Paula Okazaki Kakutate** - Membro;
- IV. **Franciele de Araújo Soares** - Membro;
- V. **Fábio Salviano Campos** – Membro.

Art. 2º Compete à Comissão Especial de Licitação para Chamada Pública nº 003/2017, a análise das propostas dos projetos de venda da agricultura familiar, classificando, selecionando e analisando as propostas que atendam todas as condições exigidas para o certame, observando os critérios da Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução nº 38/FNDE/2009 e Resolução nº 26/FNDE/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 21 de junho de 2017.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

SANDOVAL APARECIDO SIMAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.-
zmc.-

ZILDA MARQUES DA C. MIRANDA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

DESPACHOS

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 21/06/2017:

Processo nº. 548/17 – Adriano Silvestre de Oliveira

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 1303 série AA

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 21/06/2017:

Processo nº. 697/17 – Moris & Iasutani Ltda- ME

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 1301 série AA

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 21/06/2017:

Processo nº. 772/17 – M. F. Madeiras

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 1302 série AA

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 21/06/2017:

Processo nº. 796/17 – Garça Tennis Clube

Assunto: Auto de Infração n.º 1929 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 21/06/2017:

Processo nº. 799/17 – Aparecida Alves dos Santos Valverde

Assunto: Auto de Infração n.º 1930 série AA-AIF

CONVOCAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2015

Ficam convocados os candidatos abaixo aprovados no Concurso Público, para exercerem os cargos abaixo descritos, a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Garça, à Av. Rafael Paes de Barros nº 129, Centro, no horário 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas. O não atendimento a presente convocação acarretará a desistência do candidato. Em caso de não interesse, favor comparecer ao DRH para assinar Termo de Desistência.

ESCRITURÁRIO

Nº CLASS.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO	RG. Nº.
31 ^a	1195-9	MARCO ANTONIO NUNES DA SILVA	47.937.379-6

Garça-Sp, 23/06/2017

Marcos Roberto dos Santos
Diretor do Depto. de Recursos Humanos

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS



Prefeitura Municipal de Garça
PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102
44518371/0001-35
PREFEITURA MUNICIPAL

Página 1 de 1

Senhor(a) Responsável
Pela Entidade Destinatária

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 19/06/2017

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	FNAS - Programa de Apoio Idoso ref. 13.06.17	1721.34.01.01	2.920,00
	FNAS - Programa de Apoio Idoso- ref. 13.06.17	1721.34.01.01	10.000,00
TOTAL DOS RECURSOS			12.920,00

Recursos recebidos em: 20/06/2017

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	1721.22.70.00	7.096,62
	FNAS - Comb. a Fome - Bolsa Família 02/06 e 14/06	1721.34.01.07	11.272,11
	FNAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	1721.34.01.09	15.000,00
	PAB Variável - Nucleo de Apoio Saude Família - NASF	1721.33.11.05	20.000,00
	PAB Variável - Programa Agentes Comunitários da Saúde - PACS	1721.33.11.04	26.760,00
	PAB Variável - Programa Melhoria do Acesso - PMAQ	1721.33.11.07	53.400,00
	PAB Variável - Programa Agentes Comunitários da Saúde - PACS	1721.33.11.03	70.980,00
	PAB Variável - Programa Saúde da Família	1721.33.11.02	99.820,00
	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1721.35.01.00	193.243,58
	COTA-PARTE FPM	1721.01.02.00	626.872,31
TOTAL DOS RECURSOS			1.124.444,62
TOTAL GERAL DOS RECURSOS			1.137.364,62

GARÇA, SP, 23 de junho de 2017

Prefeito Municipal

----- PODER LEGISLATIVO -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017, A REALIZAR-SE NO DIA 26 DE JUNHO DE 2017, A PARTIR DAS 19:30H

ITEM ÚNICO – Projeto de Lei nº 39/2017, de autoria do Prefeito Municipal - Altera o Anexo III da Lei nº 4.844, de 01/07/2013 (PPA) e Altera o Anexo IIA da Lei nº 5.075, de 03/08/2016 (LDO) - Autorizando a abertura de crédito especial no montante de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para custear despesas do Programa Educacional de Resistências às Drogas - PROERD. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 23 de junho de 2017.

Pedro Santos
PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Alexandre de Araújo Lamattina
DIRETOR LEGISLATIVO

RESUMO DOS ACONTECIMENTOS DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017, REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2017

Proposituras apresentadas pelos senhores vereadores:

ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS “BACANA”: **Requerimentos nºs: 565-2017**, Solicitando ao Prefeito informações sobre o montante dos recursos financeiros disponíveis na área de educação e sobre reformas de unidades de ensino do município. **566-2017**, Solicitando ao Prefeito informar se a equipe técnica de engenharia e arquitetura da prefeitura detém o conhecimento necessário para o desenvolvimento de um tipo de projeto análogo ao contratado para a construção da estação ciência. **574-2017**, Solicitando ao Prefeito que informe a possibilidade de realizar vistorias nas duas pontes que interligam o Bairro Araceli às imediações do antigo “Frigus” e que dá acesso à Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, uma vez que um municípe relatou que a ponte apresenta riscos estruturais. **Indicações nºs: 246-2017**, Sugerindo ao Prefeito que estude a possibilidade de instalar um local para hospedagem provisória de cães em nosso Município. **247-2017**, Sugerindo ao Prefeito que estude a possibilidade de fornecer lanches no café da manhã aos servidores da DSU e dos Postos de Saúde do nosso Município. **250-2017**, Sugerindo ao Prefeito que estude a possibilidade de fornecer lanches aos pacientes que ficam nas filas das unidades de saúde do Município.

FÁBIO JOSÉ POLISINANI: **Requerimentos nºs: 563-2017**, Solicitando ao Prefeito que informe a possibilidade de realizar reforma na Creche Cândida Soares de Souza, no Distrito de Jafa. **564-2017**, Solicitando ao Prefeito que informe a possibilidade de fazer o calçamento da Praça ao lado do Hospital André Luiz, no Jardim Paulista. **567-2017**, Solicitando ao Prefeito informações sobre o horário de trabalho dos servidores lotados na SEJEL. **568-2017**, Solicitando ao Prefeito informar a possibilidade de realizar a poda das árvores e manutenção das calçadas da Praça localizada na Rua Jairo Moraes Barros no jardim São Lucas. **569-2017**, Solicitando ao Prefeito informar a possibilidade de incluir no programa Bolsa Aluguel Social à Sra. Simone Ferraz da Silva Rufino. **Moção nº: 16-2017**, Congratulações e aplausos à Casa São Paulo, em nome das proprietárias Mary e Eliza Chekerdeman, pelo aniversário de 82 anos de atividades em nossa cidade, se consolidando como uma das mais tradicionais lojas do comércio garcense.

JANETE CONESSA: Requerimento nº: 562-2017, Solicitando ao Prefeito que informe a possibilidade de construir um muro ou grade de proteção na área cimentada do fundo da EMEI Maria Sophie, que dá acesso ao parque infantil. **Indicação nº: 244-2017**, Sugerindo ao Prefeito que realize visita social à Sra. Luzia Maria de Jesus.

PATRÍCIA MORATO MARANGÃO: Requerimentos nºs: 570-2017, Solicitando ao Prefeito informar qual a quantidade de máquinas de coleta de leite humano a prefeitura possui. **571-2017**, Solicitando ao Prefeito informar por qual motivo o (a) médico (a) não estava presente no período vespertino do dia 12/06/2017 na USF Dr. Ernesto Gaion no distrito de Jafa. **572-2017**, Solicitando ao Prefeito informar qual a idade mínima na qual as mulheres podem fazer laqueadura durante o parto. **573-2017**, Solicitando ao prefeito informar se foi agendada a cirurgia do Sr. Sérgio Corrêa. **Indicações nºs: 248-2017**, Sugerindo ao Prefeito que realiza a troca da areia do parquinho infantil da creche Cândida Soares de Souza. **249-2017**, Sugerindo ao Prefeito que providencie a limpeza das ruas do distrito de Jafa.

RODRIGO GUTIERRES: Moção nº: 17-2017, Voto de congratulações e aplausos ao vereador José Luiz Marques, cujo exemplo deve inspirar a todos garcenses.

WAGNER LUIZ FERREIRA: Requerimentos nºs: 560-2017, Solicitando ao Prefeito que informe se há possibilidade de instalar calçadas ecológicas na região central do Município, uma vez que consta nos planos da atual administração a realização de revitalização das calçadas. **561-2017**, Solicitando ao Prefeito que informe a possibilidade de implantar junto à Secretaria Municipal da Indústria e Comércio um serviço de consultoria aos empreendedores do nosso Município. **Indicação nº: 245-2017**, Sugerindo ao Prefeito que disponibilize cadeiras de rodas no Cemitério Municipal.

Projetos apreciados na Ordem do Dia:

ITEM ÚNICO - Parecer nº 40/2017, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, concluindo pela ilegalidade e inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 29/2017, de autoria do Vereador Antônio Franco dos Santos "Bacana", que altera a Lei Municipal nº 4.994/2015, concedendo isenção na tarifa de "Zona Azul" aos idosos e deficientes. **REJEITADO POR MAIORIA DE VOTOS (7X6) EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

Projetos considerados objetos de deliberação:

- **Projeto de Lei nº 41/2017**, de autoria do Prefeito Municipal – Altera a Lei Municipal nº 4.175, de 21 de fevereiro de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 5.058, de 17 de maio de 2016, e autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de concessão de uso de Imóvel Público com a Associação Familiar dos Produtores de Garça – SUSTENGAR, objetivando fomentar o Projeto "Agricultura Familiar" e com a Associação de Produtores de café especiais da Região de Garça, objetivando fomentar o Projeto "Café com RG".

- **Projeto de Lei nº42/2017**, de autoria vereador Wagner Luiz Ferreira – Dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias em instalar máquinas de escaneamento corporal nas entradas das agências bancárias, em substituição aos detectores de metal em uso no âmbito do Município de Garça, e dá outras providencias.